



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Doutoramento

Ciclo de Estudos 3.º Ciclo

1. Especialidade

Direito Financeiro e Económico Global

2. Docente responsável

Pedro Miguel Infante Mota

3. Nome da Unidade Curricular

Direito Internacional Económico e do Investimento

4. Tema/matéria a lecionar

AS EXCEÇÕES NO DIREITO INTERNACIONAL ECONÓMICO

Os acordos comerciais funcionam constantemente na base da regra e da exceção, ou seja, da necessidade de prever um determinado princípio ou regra e de consagrar paralelamente situações em que ele possa ser afastado. As matérias sujeitas a uma exceção podem ser de tal modo importantes que acabam por configurar uma espécie de domínio reservado relativamente ao qual os princípios fundamentais do Direito Internacional Económico têm pouca relevância (o caso da exceção da segurança interna/internacional). A existência de centenas de acordos comerciais preferenciais demonstra, igualmente, a relevância das exceções (*in casu*, ao princípio da não discriminação) no Direito Internacional Económico atual.

5. Resumo

1. Introdução ao Direito Internacional Económico
2. O Princípio da Não Discriminação
3. As Exceções Relevantes
 - 3.1. As Exceções Gerais (por exemplo, as previstas no artigo XX do GATT)
 - 3.2. A Exceção da Segurança
 - 3.3. A Exceção dos Acordos Comerciais Preferenciais
 - 3.4. A Exceção das Preferências Comerciais Unilaterais
4. Considerações Finais